



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

DECRETO Nº. 10.621 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de empenho não processado, que consta em restos a pagar e dá outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, tendo em vista os artigos. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, artigo 36 da lei 4.320/64, artigos 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, e;

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Andirá autorizado a cancelar o valor de **R\$ 42.117,65 (quarenta e dois mil cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**, referentes a saldo de empenho não processado dos exercícios de 2022 e 2023 conforme abaixo:

<u>Empenho</u>	<u>Credor</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor R\$</u>
9255/2023	F. P. Climatização de Ar Condicionado Ltda.	1.107	1.449,00
9421/2023	F. P. Climatização de Ar Condicionado Ltda.	1.107	1.332,00
9256/2023	F. P. Climatização de Ar Condicionado Ltda.	1.107	2.889,00
9422/2023	F. P. Climatização de Ar Condicionado Ltda.	1.107	945,00
11204/2023	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A.	1.104	346,50
11206/2023	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A.	1.000	1.303,50
12050/2023	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A.	1.000	2.440,00
12492/2023	KGR Atacadista Ltda.	1.000	587,36
11560/2023	Nivisa Soluções Ambientais Ltda	1.107	930,00
11559/2023	Nivisa Soluções Ambientais Ltda	1.107	636,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

<u>Empenho</u>	<u>Credor</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor R\$</u>
11329/2023	Reginaldo de Melo	1.107	115,00
6250/2023	Rennan Ricardo de Quevedo – Vidraçaria	1.000	443,70
9300/2023	Rennan Ricardo de Quevedo – Vidraçaria	1.104	432,00
9489/2023	Rennan Ricardo de Quevedo – Vidraçaria	1.104	322,50
9299/2023	Rennan Ricardo de Quevedo - Vidraçaria	1.104	133,00
2878/2023	Silva Distribuidora e Ferragista Ltda	1.107	33,20
10377/2023	Techbr Indústria e Comércio Serviços e Equipamentos Ltda.	1.000	1.030,00
10546/2023	Tetukide Takuti	1.138	193,50
3893/2023	Vanderlei M. de Farias - ME	1.107	432,00
6092/2023	Welker do Prado Felix	1.000	92,95
1712/2023	EVL Comércio de Produtos Manufaturados Eireli	1.000	189,00
8286/2023	Rennan Ricardo de Quevedo – Vidraçaria	1.000	270,00
11225/2023	Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos	1.949	11,12
13032/2022	José Odécio Furlan	1.000	56,00
3923/2023	Alan Roque da Rosa & Cia.	1.000	95,98
1704/2023	Bela Kompra Distribuidora – Eireli	1.000	294,54
2615/2023	G. P. A Gerenciamento e Projetos Eireli	1.000	285,00
10091/2023	Octávia Luzia de Oliveira	1.000	67,35
4463/2023	Selane Denobi Marquezetti	1.000	496,20
5198/2023	Selane Denobi Marquezetti	1.000	1.226,61
6107/2023	Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas	1.000	210,00
3378/2023	Welker do Prado Felix	1.000	85,80
4474/2023	Welker do Prado Felix	1.000	178,75
5890/2023	Welker do Prado Felix	1.000	171,60
8882/2023	Welker do Prado Felix	1.000	286,00
1366/2023	Bela Kompra Distribuidora – Eireli	1.000	113,01
3900/2023	Bertolaccini Consultoria Ambiental Ltda	3.000	15.000,00
1364/2023	FG de Oliveira Ltda	1.000	60,00
5691/2023	J. R. da Silva & Cia. Ltda.	1.000	97,00
4534/2023	J. R. da Silva & Cia. Ltda.	1.000	59,88
7302/2023	Jofran – Comércio de Produtos para Higienização Ltda.	1.000	53,70
4737/2023	Maria Eduarda Bagnhuk de Lima	1.000	80,00
5831/2023	Maria Eduarda Bagnhuk de Lima	1.000	60,00
12946/2023	Premium Vet Comércio de Rações Ltda	1.000	4.687,30
1777/2023	Serraria Ouro Verde – Eireli – ME	1.000	720,00
4030/2023	Serraria Ouro Verde – Eireli – ME	1.000	99,00
5794/2023	Serraria Ouro Verde – Eireli – ME	1.000	720,00
1367/2023	Sheila Priscila Castelhoni de Deus - ME	1.000	97,50
9087/2023	Sheila Priscila Castelhoni de Deus - ME	1.000	58,50
8041/2023	Welker do Prado Felix	1.000	201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 03 de dezembro de 2024 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal